

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO SETOR: ENGENHARIA CLINICA  
SOLICITANTE: LUCAS QUEIROZ GESTOR DO CONTRATO: ANALICE  
SERVIÇO: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

\_\_\_\_\_

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme especificação do processo T.E.002/2024 - HCP GESTÃO

VALOR TOTAL: R\$ 35.240,40

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: PAGAMENTO:  
> PAGAMENTO MENSAL NO VALOR DE R\$ 2.936,70

Vigência: 12 MESES

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): IMEDIATO

Outras informações relevantes: CONTRATO PROVENIENTE DO T.E.002/2024 - CORPORATIVO HCP GESTÃO  
SOLICITAÇÃO: 1962  
ORDEM DE COMPRA: 5284

Fornecedor: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 03.480.539/0001-83

Contato: Camila Duarte | Daniel Batista

Telefone: (81) 9.9451-7963 | (81) 3127-9150 | (81) 9.9191-2031

Email: comercial@tecsaude.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA  
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

## ESPECIFICAÇÕES

Nº 002/2024

**RESUMO:** Contratação de empresa jurídica especializada em **ENGENHARIA CLÍNICA**, para a prestação de serviços, nas unidades de Saúde abaixo relacionadas em seus respectivos endereços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

- **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR - RECIFE-PE;**
  - RODOVIA BR-101 SUL, 145, CURADO - RECIFE-PE - CEP: 50.790-640;
  - **CNPJ: 10.894.988/0004-86**
- **UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY - UPAE ARCOVERDE - ARCOVERDE-PE;**
  - AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 491, BOA VISTA - ARCOVERDE-PE - CEP: 56.517-100;
  - **CNPJ: 10.894.988/0002-14**
- **UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM - BELO JARDIM-PE;**
  - RODOVIA BR-232, KM-185, EDSON MORORO MOURA - BELO JARDIM-PE - CEP: 55.150-790;
  - **CNPJ: 10.894.988/0003-03**
- **UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA - RECIFE-PE;**
  - RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, S/N, ARRUDA - RECIFE-PE - CEP: 52.120-100;
  - **CNPJ: 10.894.988/0005-07**
- **UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA - UPAE CARUARU - CARUARU-PE;**
  - RUA JOSÉ MARQUES FONTES, S/N, INDIANÓPOLIS - CARUARU-PE - CEP: 55.026-675;
  - **CNPJ: 10.894.988/0007-29**
- **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS - CARUARU-PE;**
  - AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDÃO, 260, MAURICIO DE NASSAU - CARUARU-PE - CEP: 55.012-640;
  - **CNPJ: 10.894.988/0006-48**
- **UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU - IGARASSU-PE;**
  - RODOVIA BR-101, KM-47, CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE - CEP: 53.610-000;
  - **CNPJ: 10.894.988/0009-90**

- **UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES - PALMARES-PE;**
  - RODOVIA BR-101, KM 185, NEWTON CARNEIRO - PALMARES-PE - CEP: 55.540-100;
  - **CNPJ: 10.894.988/0010-24**

## 1. **OBJETO:**

1.1. Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa jurídica especializada em **ENGENHARIA CLÍNICA**, para prestação de serviços de **Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)**, conforme especificação deste processo.

## 2. **DA PROPOSTA DE PREÇO:**

2.1. O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo em conformidade com o **escopo do serviço** deste Processo, especificando o valor mensal e os valores unitários, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes a prestação do serviço objeto deste processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo, nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

**2.2.** Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

**2.3.** A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

**2.4.** As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **12/06/2024** a **20/06/2024** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br) em arquivo PDF digitalizado e assinado.

**2.5.** A análise das propostas ocorrerá pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contidos no presente Termo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

### **3. DO SERVIÇO:**

**3.1.** O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes.

**3.2.** Os serviços contratados serão executados e distribuídos em horários e dias ajustados de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, conforme o horário de funcionamento e cronograma das atividades da Unidade, das 7:00 (sete horas) às 17:00 (dezessete horas) de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

**3.3.** A empresa contratada para os serviços de Engenharia Clínica deverá garantir a realização dos serviços conforme especificações dispostas no **escopo do serviço** do presente Termo.

#### **3.4. Consiste a prestação do serviço de engenharia clínica:**

3.4.1. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/PE;

3.4.2. Implantação de software de gestão de Engenharia Clínica, para gerenciamento das atividades do departamento, disponibilizando ferramentas e metodologia que permitam a disponibilização de informações técnico-operacionais atualizadas, bem como o histórico do parque tecnológico;

- 3.4.3. Recebimento, cadastro e tagueamento gerado em sistema informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares;
- 3.4.4. Gestão e acompanhamento das garantias de cada equipamento e suas aplicabilidades;
- 3.4.5. Coordenação das manutenções corretivas sejam elas realizadas internamente ou por serviços externos;
- 3.4.6. Assessoria em aquisição e avaliação da renovação do parque tecnológico hospitalar, incluindo a elaboração de especificações e pareceres para atendimento a emendas parlamentares;
- 3.4.7. Realização de manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visando uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente a rapidez no retorno;
- 3.4.8. A CONTRATADA será responsável pelo acompanhamento das manutenções de alta complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do EMH, conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, incluindo: apoio a identificação de fornecedores, apoio a negociação de orçamentos, testes de funcionamento e gestão de todas as informações. Estes serviços serão encaminhados pela Contratante para contratação junto às empresas prestadoras habilitadas;
- 3.4.9. Elaboração do plano de Manutenções Programadas (Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica, Qualificações e Rondas). Esse cronograma permitirá a aplicação de ações específicas de cuidado, buscando ampliar a vida útil do equipamento, com conseqüente redução dos custos e aumento da segurança, desempenho e confiabilidade;
- 3.4.10. A CONTRATADA será responsável pela execução das manutenções programadas de baixa e média complexidade;
- 3.4.11. Realização da calibração dos equipamentos médico hospitalares, com emissão de laudos técnicos rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração (RBC);
- 3.4.12. Elaboração do Plano de Gestão de Tecnologias em conformidade com a RDC 02 Anvisa;
- 3.4.13. Apoio para implantação de programa de educação continuada de operação e segurança dos equipamentos para corpo clínico e de enfermagem;

3.4.14. Apresentação à Administração de relatórios mensais dos serviços realizados pela equipe incluindo indicadores de desempenho para medição dos processos e avaliação dos resultados;

3.4.15. Elaboração de fluxo de Tecnovigilância, com a avaliação dos alertas recebidos e orientação para emissão de alertas. Os serviços oferecidos abrangem todos os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais de propriedade da instituição. Não estão inclusos: as instalações diversas (elétrica, hidráulica, rede lógica, gases, telefone e seus equipamentos conjugados), instrumentais cirúrgicos, mobiliários, lavanderia, equipamentos de esterilização e dispositivos de gasoterapia;

3.4.16. **Para o atendimento das atividades supracitadas a CONTRATADA deve também oferecer o seguintes serviços conforme as unidades:**

**3.4.16.1. UPAE BELO JARDIM - PADRE ASSIS NEVES**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 04 (quatro) visitas mensais sendo dois consecutivos a cada quinzena com carga horária diária de 8 (oito) horas;
- d) Atendimentos a chamados emergências dentro de 48 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- e) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- f) Supervisão de Engenharia;
- g) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- h) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- i) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

**3.4.16.2. UP AE PALMARES - DOM ACÁCIO RODRIGUES**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 01 (uma) visita mensal com carga horária de 6 (seis) horas;
- d) Atendimentos a chamados emergências dentro de 72 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- e) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- f) Supervisão de Engenharia;
- g) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- h) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- i) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

**3.4.16.3. UP AE ARCOVERDE - DEP. ÁUREO HOWARD BRADLEY****UPA IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 01 (uma) visita quinzenal com carga horária de 6 (seis) horas;

- d) Atendimentos a chamados emergências dentro de 72 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- e) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- f) Supervisão de Engenharia;
- g) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- h) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- i) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

#### 3.4.16.4. HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

##### UPAE CARUARU - MINISTRO FERNANDO LYRA

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade carga horária 40 (quarenta) horas semanais compartilhado entre as unidades, com percentual de **70% para UPAE Caruaru e 30% para Hospital São Sebastião**;
- d) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- e) Supervisão de Engenharia;
- f) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- g) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;

- h) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;

#### **3.4.16.5. HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

##### **UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) Para o **Hospital da Mulher do Recife** - 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica em horário parcial com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais e acompanhamento remoto. O profissional a ser alocado deve ter expertise nos equipamentos que realizam os exames de Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia e Histeroscopia;
- c) Para a **UPAE Arruda** - 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica em horário parcial com carga horária de 8 (oito) horas mensais e acompanhamento remoto;
- d) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- e) Supervisão de Engenharia;
- f) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- g) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- h) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;

**3.5.** Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados no escopo deste Processo de Contratação, a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, e, ainda, de acordo com a natureza e complexidades dos serviços prestados, pactuando-se desde já que o número de profissionais, o regime de atuação e os serviços do contrato podem variar ao longo da execução do contrato, mantendo-se, contudo, os valores fixados por consulta e/ou turno de trabalho, além de também Obedecerem-se, em todo caso, as METAS de QUANTIDADE e QUALIDADE presentes no Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura da Cidade do Recife.

- 3.6.** Disponibilizar profissionais devidamente habilitados e capacitados, em quantitativo suficiente para cumprir ao objeto do contrato, de acordo com o pactuado com a CONTRATANTE, responsabilizando-se, inclusive, pela imediata substituição dos profissionais ausentes ou faltosos, independentemente da razão da falta ou ausência, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.
- 3.7.** Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação, mesmo que injustificada, da CONTRATANTE, quaisquer de seus profissionais que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço.
- 3.8.** Cumprir todos os protocolos da unidade indicados pela CONTRATANTE, bem como suas regras e normas internas, inclusive com devido preenchimento de formulários, prezando pela sua clareza e objetividade.
- 3.9.** Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.
- 3.10.** Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.
- 3.11.** Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o **Ente Federado Contratante**, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 3.1.

#### **4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1.** Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas nos devidos órgãos de controle,
- 4.2.** A empresa CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação técnica para habilitar-se à prestação dos serviços:
- 4.2.1. Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA PE;
  - 4.2.2. Certidão de Acervo Técnico - CAT de prestação de serviços similares ao objeto deste Termo devidamente registrado no CREA;
  - 4.2.3. Último contrato social consolidado e termos aditivos posteriores;

- 4.2.4. Nos casos de empresas S.A. (Sociedades Anônimas) comprovação dos poderes de representação dos diretores;
- 4.2.5. Cartão CNPJ atualizado;
- 4.2.6. Certidões negativas de débitos tributários municipais, estaduais e federais;
- 4.2.7. Certidões negativas de débitos trabalhistas, como o FGTS e INSS;
- 4.2.8. Alvará de Localização e/ou Licença de Funcionamento;
- 4.2.9. Comprovação dos dados bancários (cabeçalho do extrato ou cartão contendo os dados identificadores do Banco, Agência e nº da Conta).

**4.3.** As empresas participantes deverão obrigatoriamente realizar visita para conhecer o parque tecnológico de cada unidade e serão acompanhadas pelo gestor responsável pela engenharia clínica. Agendar as visitas através dos seguintes e-mails:

- a) HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – [analice.fernandes@hcpgestao.org.br](mailto:analice.fernandes@hcpgestao.org.br)
- b) UPAE ARCOVERDE – [dyego.neves@upaearcoverde.org.br](mailto:dyego.neves@upaearcoverde.org.br)
- c) UPAE BELO JARDIM – [supervisoradm@upaebelojardim.org.br](mailto:supervisoradm@upaebelojardim.org.br)
- d) UPAE ARRUDA – [Andreza.lira@upaearruda.org.br](mailto:Andreza.lira@upaearruda.org.br)
- e) UPAE CARUARU – [nizaelli.morais@upaecaruaru.org.br](mailto:nizaelli.morais@upaecaruaru.org.br)
- f) HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - [luiz.amorim@hss.org.br](mailto:luiz.amorim@hss.org.br),  
[lucas.ferreira@hss.org.br](mailto:lucas.ferreira@hss.org.br)
- g) UPA IGARASSU – [hericka.lucena@upaigarassu.org.br](mailto:hericka.lucena@upaigarassu.org.br)
- h) UPAE PALMARES – [anna.buarque@upaepalmares.org.br](mailto:anna.buarque@upaepalmares.org.br)

## **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**5.1.** Para julgamento, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar menor valor dentre as propostas recebidas.

**5.2.** Para critério de desempate o julgamento se dará através de envio de comprovação de maior capacidade técnica, conforme serviço a concorrer.

**5.3.** Apresentar maior tempo de certificações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.



## **6. DO CONTRATO:**

**6.1.** Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração das unidade de saúde citadas neste Processo de Contratação, OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

**6.2.** No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observando a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

**7.1.** Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo as unidades de saúde geridas pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

**7.2.** Em caso de eventual condenação da unidade de saúde OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

**7.3.** É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

**7.4.** A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para executarem os serviços contratados.

**7.5.** Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO para cadastro em plataforma CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde). De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais

qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

**7.6.** A CONTRATADA deverá confeccionar relatórios e laudos, relacionado ao objeto do contrato e quaisquer outros formulários solicitados pela CONTRATANTE ou pelo Gestor do SUS local.

## **8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**8.1.** A Fiscalização dos serviços será exercida e validada pela Coordenação Administrativo-Financeira de cada unidade de saúde citada e gerida pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## **9. DO PAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal.

## **10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:**

**10.1.** A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

**10.2.** A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

**10.3.** O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A critério das unidades de saúde geridas pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO e por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

**11.2.** Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [analice.fernandes@hcpgestao.org.br](mailto:analice.fernandes@hcpgestao.org.br).

**11.3.** A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

**11.4.** É vedada a contratação de empresas cujos sócios tenham relação de parentesco com os gestores do HCP GESTÃO e das Unidades de Saúde contratantes.

**11.5.** O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

**11.6.** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, declarações que comprovem que efetivamente prestam serviços a outras entidades médicas, devidamente acompanhadas dos documentos fiscais comprobatórios.

**11.7.** Ter ou providenciar a certificação digital utilizada na unidade tipo **A1**.

## **12. DAS SANCÕES:**

**12.1.** A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

**12.2.** A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

**12.3.** A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

**12.4.** As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar às unidades de saúde geridas pela OSS SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO.

**12.5.** Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 3.2., estará sujeita à aplicação das sanções discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

**12.6.** No caso de atrasos de 15 (quinze) e 60 (sessenta) minutos, na chegada do turno, ou na saída antecipada do turno, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

12.6.1. Notificação, por escrito, de descumprimento contratual, a ser aplicada única e exclusivamente na 1ª (primeira) ocorrência;

12.6.2. Multa correspondente ao valor unitário bruto do turno vigente à época do fato, a ser multiplicado pelo número total de atrasos ocorridos inclusive os que tenham recebido a notificação prevista no item 12.6.1. acima;

12.6.3. Desconto total no valor pago pelo período.

### 13. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA:

13.1. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o **Ente Federado Contratante**, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR

UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY - UPAE ARCOVERDE

UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM

UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA

UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA - UPAE CARUARU

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS

UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU

UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES

RECIFE-PE

12 de Junho de 2024.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer



Solicitação: 1962  
Solicitante: LUCAS QUEIROZ  
Setor: 39 ENGENHARIA CLINICA  
Motivo: 11 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solicitud: 11/07/2024  
Data da Impressão: 11/07/2024  
Data Máxima: 31/07/2024  
Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10220 ENG. CLINICA P/ GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FINALIZAR O PROCESSO REFERENTE AO TE 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HSS, FAZ-SE NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO NO MV.

_____	Data	_____	Valor Total	_____	Emissor	_____
11 de Julho de 2024		0,00				
		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)				

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados



# MAPA COTAÇÃO-HCP GESTÃO-ENGENHARIA CLINICA-HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Setor requisitante: ENGENHARIA CLINICA

Solicitante: ANALICE

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: T.E.002/2024 - 1962

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM
				EXITOS	GIGAVIDA	MEDSERV	TECSAUDE	TROM	VALIDASERV	Unit ( R\$ )	Vencedor	TOTAL
1	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	MÊS	12	R\$ 10.950,00	R\$ 14.195,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.232,78	R\$ 25.000,00	R\$ 12.065,75	R\$ 10.232,78	TECSAUDE	R\$ 122.793,36
2	UPAE ARCOVERDE	MÊS	12	R\$ 4.250,00	R\$ 5.700,00	R\$ 3.020,00	R\$ 2.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.845,00	R\$ 2.500,00	TECSAUDE	R\$ 30.000,00
3	UPAE BELO JARDIM	MÊS	12	R\$ 5.500,00	R\$ 5.700,00	R\$ 4.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 13.000,00	R\$ 4.845,00	R\$ 2.500,00	TECSAUDE	R\$ 30.000,00
4	UPAE ARRUDA	MÊS	12	R\$ 1.050,00	R\$ 5.545,00	R\$ 3.500,00	R\$ 843,51	R\$ 13.000,00	R\$ 4.713,25	R\$ 843,51	TECSAUDE	R\$ 10.122,12
5	UPAE CARUARU	MÊS	12	R\$ 7.300,00	R\$ 5.700,00	R\$ 4.690,00	R\$ 6.852,31	R\$ 13.000,00	R\$ 4.845,00	R\$ 6.852,31	TECSAUDE	R\$ 82.227,72
6	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 3.425,31	R\$ 2.010,00	R\$ 2.936,70	R\$ 13.000,00	R\$ 2.911,51	R\$ 2.936,70	TECSAUDE	R\$ 35.240,40
7	UPA IGARASSU	MÊS	12	R\$ 2.150,00	R\$ 4.250,00	R\$ 2.680,00	R\$ 1.882,22	R\$ 13.000,00	R\$ 3.612,50	R\$ 1.882,22	TECSAUDE	R\$ 22.586,64
8	UPAE PALMARES	MÊS	12	R\$ 1.800,00	R\$ 3.072,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.152,47	R\$ 13.000,00	R\$ 2.611,20	R\$ 2.152,47	TECSAUDE	R\$ 25.829,64
9												
				R\$ 37.000,00	R\$ 47.587,31	R\$ 32.300,00	R\$ 29.899,99	R\$ 116.000,00	R\$ 40.449,21			R\$ 358.799,88

## Informações adicionais

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Pessoa de Contato

Prazo de entrega

Meio de cotação

CONTRATO 12X	CONTRATO 12X	CONTRATO 12X	CONTRATO 12X	CONTRATO 12X	CONTRATO 12X
20/07/2024	20/08/2024	04/08/2024	20/08/2024	20/08/2024	20/08/2024
FELIPE SUASSUNA	SUNDERLENE AMARA	LEONARDO SANTOS	DANIEL BATISTA	PEDRO MIGUEL	HUMBERTO FILHO
IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
EMAIL	EMAIL	EMAIL	EMAIL	EMAIL	EMAIL

AFS a emitir	
EXITOS	R\$ 0,00
GIGAVIDA	R\$ 0,00
MEDSERV	R\$ 0,00
TECSAUDE	R\$ 358.799,88
TROM	R\$ 0,00
VALIDASERV	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 358.799,88</b>

## Autorização

Setor de Compras	Setor de Compras
Administrativo/Financeiro	Suprimentos

## Parecer Técnico (se necessário)

**PROPOSTA  
TECNICO-COMERCIAL:**

**Organização Social de Saúde Sociedade  
Pernambucana de Combate ao Câncer**

**HCP GESTÃO**

**PROCESSO - Nº 002/2024**

**Empresa: SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 03.480.539/0001-83)**  
**Endereço: R SILVIA FERREIRA 01 PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES (PE) CEP: 54.400-220**  
**Contato: Daniel Batista Veras      Telefone: (81) 9 9191-2031      E-mail: comercial@tecsaude.com.br**

Recife, 20 de junho de 2024

A TECSAÚDE Engenharia Hospitalar agradece sua atenção e em tem o prazer de apresentar-lhe neste momento sua proposta comercial para a **prestação de Serviço de Engenharia Clínica para a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.**

## I- APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A TECSAÚDE é uma empresa especializada em Serviços de Engenharia para a área de saúde, com mais de 27 anos de atuação no mercado, mais de 170 clientes e 600 colaboradores, constituindo hoje o maior Grupo de Engenharia Clínica do Brasil.

A nossa empresa presta serviços contínuos e consultorias a instituições de saúde, por isso, utiliza equipes especialmente treinadas, equipamentos e softwares específicos para realização das diversas etapas dos seus serviços.



Ao longo destes mais de 27 de anos de experiência, já atuamos na implantação, estruturação e/ou desenvolvimento contínuo de soluções em Engenharia Clínica em instituições públicas e privadas, de grande e pequeno porte, demonstrando que o modelo adotado é adaptável a vários perfis de instituição. **Também atuamos em diversos hospitais da sua região: Hospital da Restauração, Hospital Santa Joana Recife, Hospital Otávio de Freitas, Hospital Dom Helder, Hospital Pelópidas Silveira, Hospital Agamenon Magalhães, HEMOPE e Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP.**

O Sistema de Gestão da Qualidade da empresa é certificado pela norma ISO9001, desde novembro de 2004, sendo a primeira da área com tal certificação. Desta forma, a TECSAÚDE também tem atuado nos processos de certificação em Sistemas da Qualidade, como o da ONA, Acreditação Canadense, Joint Commission e ISO9001 de seus clientes.



Visando oferecer **Serviço de Engenharia Clínica para a Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, apresentamos a presente proposta técnico-comercial.

## II- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS

Execução dos Serviços de Engenharia Clínica para a **Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO**, conforme atividades detalhadas a seguir:

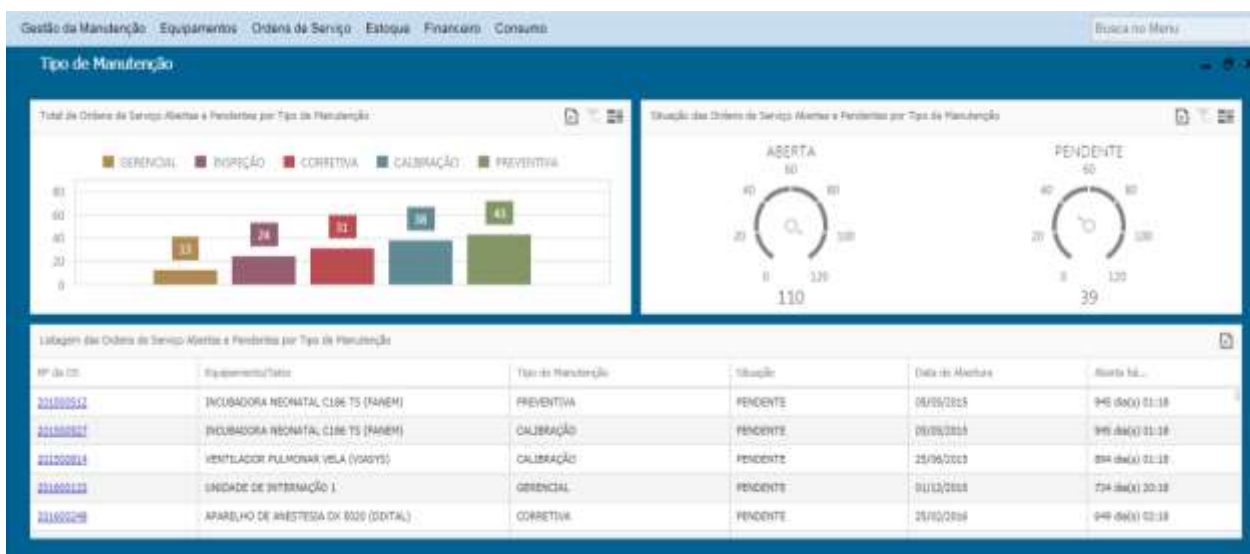
- ❖ Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/PE;
- ❖ Implantação de **software de gestão de Engenharia Clínica**, para gerenciamento das atividades do departamento, disponibilizando ferramentas e metodologia que permitam a disponibilização de informações técnico-operacionais atualizadas, bem como o histórico do parque tecnológico;
- ❖ **Recebimento, cadastro e tagueamento** gerado em sistema informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares;
- ❖ Gestão e acompanhamento das **garantias** de cada equipamento e suas aplicabilidades;
- ❖ **Coordenação das manutenções corretivas** sejam elas realizadas internamente ou por serviços externos;
- ❖ Assessoria em **aquisição** e avaliação da **renovação do parque tecnológico hospitalar**, incluindo a elaboração de especificações e pareceres para atendimento a emendas parlamentares;
- ❖ Realização de manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visando uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente a rapidez no retorno;
- ❖ A CONTRATADA será responsável pelo acompanhamento das manutenções de alta complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do EMH, conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, incluindo: apoio a identificação de fornecedores, apoio a negociação de orçamentos, testes de funcionamento e gestão de todas as informações. Estes serviços serão encaminhados pela Contratante para contratação junto às empresas prestadoras habilitadas;
- ❖ Elaboração do **Plano de Manutenções Programadas** (Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica, Qualificações e Rondas). Esse cronograma permitirá a aplicação de ações específicas de cuidado, buscando ampliar a vida útil do equipamento, com consequente redução dos custos e aumento da segurança, desempenho e confiabilidade;
- ❖ A CONTRATADA será responsável pela execução das **manutenções programadas de baixa e média** complexidade;
- ❖ Realização da **calibração** dos equipamentos médico hospitalares, com emissão de laudos técnicos rastreáveis a **Rede Brasileira de Calibração (RBC)**;
- ❖ Elaboração do **Plano de Gestão de Tecnologias** em conformidade com a **RDC 509 Anvisa**;
- ❖ Apoio para implantação de **programa de educação continuada** de operação e segurança dos equipamentos para corpo clínico e de enfermagem;
- ❖ Apresentação à Administração de **relatórios mensais** dos serviços realizados pela equipe incluindo indicadores de desempenho para medição dos processos e avaliação dos resultados;
- ❖ Elaboração de fluxo de **Tecnovigilância**, com a avaliação dos alertas recebidos e orientação para emissão de alertas.

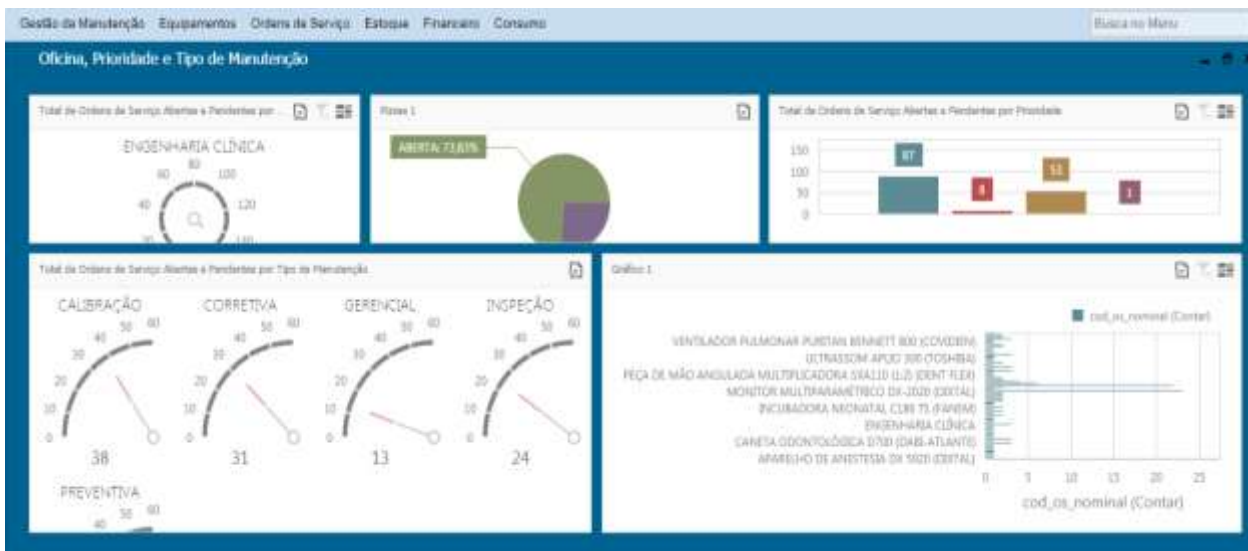
Os serviços oferecidos abrangem todos os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais de propriedade da instituição. Não estão inclusos: as instalações diversas (elétrica, hidráulica, rede lógica, gases, telefone e seus equipamentos conjugados), instrumentais cirúrgicos, mobiliários, lavanderia, equipamentos de esterilização e dispositivos de gasoterapia;

## GESTÃO INFORMATIZADA

A presente proposta contempla a disponibilização de um software de gestão de Engenharia Hospitalar que permite:

- Cadastro dos equipamentos que contera informações de identificação como: número de série, marca, modelo, patrimônio, registro na ANVISA, condição (próprio, com contrato, em garantia, comodato, etc) e sua localização, incluindo a geração de etiquetas com QR Code.
- Registro de todo o histórico da manutenção dos equipamentos (preventivas, corretivas e calibrações).
- Acompanhamento dos Planos de Manutenção Preventiva e de Calibrações (cronogramas).
- Gestão dos custos relacionados com os serviços de manutenção.
- Emissão de relatórios quantitativos e gerenciais, indicadores de qualidade e gráficos.
- Gestão de estoque de materiais, partes e peças de reposição dos equipamentos médico-hospitalares que forem fornecidos pela CONTRATANTE.
- Gestão dos contratos de manutenção com fornecedores externos, incluindo coberturas, custo por equipamento e gestão das validades dos mesmos.
- Geração de registros: Ordem de Serviço, formulário de ronda de inspeção, check-list de Manutenção Preventiva, check-list de Calibração.
- Os gestores da unidade terão acesso online ao sistema para acompanhamento das manutenções em tempo real.
- Mensalmente serão apresentados relatórios dos serviços realizados pela equipe incluindo indicadores de desempenho para medição dos processos e avaliação dos resultados.





### III- RECURSOS OFERECIDOS

Para o desenvolvimento das atividades supracitadas a TECSAÚDE oferece os serviços recursos conforme as Unidades:

#### UPAE BELO JARDIM - PADRE ASSIS NEVES

- Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 04 (quatro) visitas mensais sendo dois consecutivos a cada quinzena com carga horária diária de 8 (oito) horas;
- Atendimentos a chamados emergências dentro de 48 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- Supervisão de Engenharia;
- 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

#### UPAE PALMARES - DOM ACÁCIO RODRIGUES

- Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 01 (uma) visita mensal com carga horária de 6 (seis) horas;
- d) Atendimentos a chamados emergências dentro de 72 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- e) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- f) Supervisão de Engenharia;
- g) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- h) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- i) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

#### **UPAE ARCOVERDE - DEP. ÁUREO HOWARD BRADLEY**

#### **UPA IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade através de 01 (uma) visita quinzenal com carga horária de 6 (seis) horas;
- d) Atendimentos a chamados emergências dentro de 72 horas, mediante a pagamento adicional com valor da hora técnica definido em contrato;
- e) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- f) Supervisão de Engenharia;
- g) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- h) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- i) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados.

#### **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

#### **UPAE CARUARU - MINISTRO FERNANDO LYRA**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- b) 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica através de visitas mensais com carga horária de 4 (quatro) horas e acompanhamento remoto;
- c) 01 (Um) Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade carga horária 40 (quarenta) horas semanais compartilhado entre as unidades, com percentual de 70% para UPAE Caruaru e 30% para Hospital São Sebastião;
- d) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
- e) Supervisão de Engenharia;
- f) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
- g) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são

rastráveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;

- h) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;

#### **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO**

- a) Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
  - b) Para o Hospital da Mulher do Recife - 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica em horário parcial com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais e acompanhamento remoto. O profissional a ser alocado deve ter expertise nos equipamentos que realizam os exames de Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia e Histeroscopia;
  - c) Para a UPAE Arruda - 01 (Um) Engenheiro/Tecnólogo, para coordenação dos serviços de engenharia clínica em horário parcial com carga horária de 8 (oito) horas mensais e acompanhamento remoto;
  - d) Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações;
  - e) Supervisão de Engenharia;
  - f) 01 ponto do Software de gestão de Engenharia;
  - g) Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
  - h) Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;
- 
- ❖ Os serviços contratados serão executados e distribuídos em horários e dias ajustados de comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, conforme o horário de funcionamento e cronograma das atividades da Unidade, das 7:00 (sete horas) às 17:00 (dezessete horas) de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.
  - ❖ **Confirmamos nossa concordância com todas as condições estabelecidas no Processo de Contratação.**

#### **IV- RECURSOS NECESSÁRIOS**

- ❖ Sala com aproximadamente 25 m<sup>2</sup>, com pia instalada atendendo a NR 32, com mobiliário, instalações, climatização e toda a infraestrutura necessária para a instalação de laboratório técnico de Engenharia Clínica;
- ❖ Cilindros ou pontos de gases O<sub>2</sub>, Ar. Comp, calibrado disponíveis para uso nas manutenções;
- ❖ Acesso à internet;
- ❖ Material de escritório e consumíveis;

- ❖ Materiais, insumos, peças e subcontratação de serviços especializados, necessários nas manutenções;
- ❖ Todos os equipamentos, acessórios e outros materiais entregues ou encaminhados para manutenção deverão estar limpos e desinfetados, não representando risco biológico para os funcionários da Contratada, tudo em conformidade com a legislação aplicável.

## V- DIFERENCIAIS

- ❖ Somos hoje o maior grupo de engenharia clínica do país, permitindo realização de benchmarking de desempenho;
- ❖ Ao longo de 27 anos de operação, e desde 2004 certificados pela ISO9001 desenvolvemos um robusto Sistema de Gestão da Qualidade, com foco na melhoria contínua e na satisfação dos clientes;
- ❖ Realizamos auditorias internas periódicas para acompanhamento do padrão de qualidade estabelecido;
- ❖ Temos um setor central com equipe dedicada à Gestão da Qualidade, Desenvolvimento de Procedimentos e Apoio Técnico-Operacional;
- ❖ Ampla experiência com metodologias de Acreditação Hospitalar.

## VI- LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR - RECIFE-PE**  
RODOVIA BR-101 SUL, 145, CURADO - RECIFE-PE - CEP: 50.790-640  
CNPJ: 10.894.988/0004-86
- **UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY - UPAE ARCOVERDE - ARCOVERDE-PE**  
AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 491, BOA VISTA - ARCOVERDE-PE - CEP: 56.517-100  
CNPJ: 10.894.988/0002-14
- **UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM - BELO JARDIM-PE**  
RODOVIA BR-232, KM-185, EDSON MORORO MOURA - BELO JARDIM-PE - CEP: 55.150-790  
CNPJ: 10.894.988/0003-03
- **UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA - RECIFE-PE**  
RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, S/N, ARRUDA - RECIFE-PE - CEP: 52.120-100  
CNPJ: 10.894.988/0005-07

- **UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA - UPAE CARUARU - CARUARUPE**  
RUA JOSÉ MARQUES FONTES, S/N, INDIANÓPOLIS - CARAURU-PE - CEP: 55.026-675  
CNPJ: 10.894.988/0007-29
- **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS - CARAURU-PE**  
AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDÃO, 260, MAURICIO DE NASSAU - CARUARU-PE - CEP: 55.012-640  
CNPJ: 10.894.988/0006-48
- **UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU - IGARASSU-PE**  
RODOVIA BR-101, KM-47, CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE - CEP: 53.610-000  
CNPJ: 10.894.988/0009-90
- **UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES - PALMARESPE**  
RODOVIA BR-101, KM 185, NEWTON CARNEIRO - PALMARES-PE - CEP: 55.540-100  
CNPJ: 10.894.988/0010-24

## VII- VALOR

O valor mensal e total proposto, a ser pago em referência aos serviços realizados, será apresentado na tabela a seguir, nestes estão inclusas todas as despesas referentes a prestação do serviço objeto da contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, impostos, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.

UNIDADE	CNPJ	VALOR MENSAL
UPAE BELO JARDIM - PADRE ASSIS NEVES	10.894.988/0003-03	R\$ 2.500,00
UPAE PALMARES - DOM ACÁCIO RODRIGUES	10.894.988/0010-24	R\$ 2.152,47
UPAE ARCOVERDE - DEP. ÁUREO HOWARD BRADLEY	10.894.988/0002-14	R\$ 2.500,00
UPA IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO	10.894.988/0009-90	R\$ 1.882,22
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	10.894.988/0006-48	R\$ 2.936,70
UPAE CARUARU - MINISTRO FERNANDO LYRA	10.894.988/0007-29	R\$ 6.852,31
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	10.894.988/0004-86	R\$ 10.232,78
UPAE ARRUDA - DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO	10.894.988/0005-67	R\$ 843,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 29.900,00</b>

*O valor apresentado é válido para contratação conjunta*

VALOR CHAMADO EMERGÊNCIA: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

## VIII- PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses com prestação do serviço mensal, com possibilidade de prorrogação do serviço mediante acordo entre as partes.

## IX- VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 60 dias.

## X- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A TECSAÚDE atua em seus clientes assumindo a postura de parte do *staff* da instituição. Para isso segue uma conduta ética rígida, de defesa dos interesses individuais do cliente e de recusa de quaisquer benefícios além da remuneração indicada nesta proposta em assuntos relativos aos serviços.

A TECSAÚDE também assume o compromisso de manter total sigilo de todas as informações a que tiver acesso durante sua atuação nos clientes. Bem como garante disponibilizar ao cliente os Bancos de Dados referentes aos serviços quando solicitada.

Gratos por sua atenção, subscrevemo-nos, permanecendo disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos necessários,

Recife, 20 de janeiro de 2023.

**DANIEL BATISTA**  
**VERAS:02839455**  
**404**

Assinado de forma digital  
por DANIEL BATISTA  
VERAS:02839455404  
Dados: 2024.06.20 12:06:23  
-03'00'

Daniel Veras  
Gerente de Negócios

## ANEXO I

### ESCOPO DE ATUAÇÃO DA TECSAÚDE (ENGENHARIA CLÍNICA)

DESCRIÇÃO	PREVENTIVA BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE	CALIBRAÇÃO	SEG. ELÉTRICA	CORRETIVA BAIXA COMPLEXIDADE	GESTÃO
APARELHO DE ANESTESIA	✓	✓	✓	✓	✓
ASPIRADOR CIRÚRGICO	✓	✓	✓	✓	✓
BALANÇA ELETRÔNICA	✓			✓	✓
BANHO MARIA	✓	✓	✓	✓	✓
BISTURI ELÉTRICO	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE INFUSÃO	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA DE ARTROSCOPIA	✓	✓	✓	✓	✓
BOMBA INJETORA DE CONTRASTE		✓		✓	✓
CAIXA AQUECEDORA DE CONTRASTE	✓	✓		✓	✓
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/SANGUE/FREEZER				✓	✓
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA / CAPELA DE FLUXO LAMINAR				✓	✓
CENTRÍFUGA	✓	✓		✓	✓
CUFFÔMETRO		✓		✓	✓
DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR	✓	✓	✓	✓	✓
DETECTOR FETAL / CARDIOTOCÓGRAFO	✓		✓	✓	✓
ELETROCARDÍOGRAFO	✓	✓	✓	✓	✓
ESFIGMOMANÔMETRO	✓	✓		✓	✓
ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA	✓	✓		✓	✓
ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	✓	✓		✓	✓
HOLTER	✓	✓		✓	✓
INCUBADORA / BERÇOS AQUECIDOS	✓	✓	✓	✓	✓
INSUFLADOR DE CO2 PARA HISTERO-LAPAROSCOPIA	✓	✓	✓	✓	✓
MANOVACUÔMETRO				✓	✓
MANTA TÉRMICA	✓	✓	✓	✓	✓
MAPA	✓	✓		✓	✓
MARCAPASSO EXTERNO		✓		✓	✓

TECSAÚDE ENGENHARIA HOSPITALAR

Rua Sílvia Ferreira, nº 01, bairro de Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.400-220.

Fone/Fax: (081) 3127-9150, comercial@tecsaude.com.br

MESA CIRÚRGICA	✓		✓	✓	✓
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (ECG, PNI, PI, TEMP, SPO2 E ETCO2*) *MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DO CO2 CALIBRADO.	✓	✓	✓	✓	✓
OXÍMETRO DE PULSO	✓	✓	✓	✓	✓
POLÍGRAFO	✓	✓	✓	✓	✓
VENTILADOR PULMONAR	✓	✓	✓	✓	✓
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					✓
EQUIPAMENTOS DE CME					✓

**\*Em caso de ausência de algum tipo de equipamento médico-hospitalar na lista, contatar a CONTRATADA para esclarecimentos.**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.480.539/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECSAUDE ENGENHARIA HOSPITALAR</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SILVIA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>54.400-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIEIDADE</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@TECSAUDE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3232-3232</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/07/2024** às **09:37:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **PROPOSTA COMERCIAL**

AO  
HCP Gestão  
RECIFE/PE  
Att. Setor de Suprimentos

É com grande satisfação que a FELIPE AZEREDO SUASSUNA LTDA, empresa do grupo Êxito Soluções em Saúde, CNPJ 54.395.638/0001-06, apresenta proposta comercial para atender às necessidades da Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO, nas unidades:

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR - RECIFE-PE;**  
RODOVIA BR-101 SUL, 145, CURADO - RECIFE-PE - CEP: 50.790-640;  
CNPJ: 10.894.988/0004-86

**UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY - UPAE ARCOVERDE - ARCOVERDE-PE;**  
AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 491, BOA VISTA - ARCOVERDE-PE - CEP:  
56.517-100;  
CNPJ: 10.894.988/0002-14

**UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM - BELO JARDIMPE;**  
RODOVIA BR-232, KM-185, EDSON MORORO MOURA - BELO JARDIM-PE - CEP: 55.150-790;  
CNPJ: 10.894.988/0003-03

**UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA - RECIFE-PE;**  
RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, S/N, ARRUDA - RECIFE-PE - CEP: 52.120-100;  
CNPJ: 10.894.988/0005-07

**UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA - UPAE CARUARU - CARUARUPE;**  
RUA JOSÉ MARQUES FONTES, S/N, INDIANÓPOLIS - CARUARU-PE -  
CEP: 55.026-675;  
CNPJ: 10.894.988/0007-29

**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS - CARUARU-PE;**  
AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDÃO, 260, MAURICIO DE NASSAU - CARUARU-PE - CEP:  
55.012-640;  
CNPJ: 10.894.988/0006-48

**UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU - IGARASSU-PE;**  
RODOVIA BR-101, KM-47, CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE - CEP: 53.610-000;  
CNPJ: 10.894.988/0009-90

**UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES - PALMARESPE;**  
RODOVIA BR-101, KM 185, NEWTON CARNEIRO - PALMARES-PE - CEP: 55.540-100;  
CNPJ: 10.894.988/0010-24

Entendemos a importância de encontrar soluções que não só atendam, mas superem as expectativas dos nossos clientes. Por isso, desenvolvemos uma proposta abrangente e personalizada, adaptada às especificidades e objetivos da sua instituição.

## I- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Execução do Serviço de Engenharia Clínica para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações) no Hospital da Mulher do Recife conforme atividades detalhadas abaixo:

- Implantação do serviço de Engenharia Clínica através da expertise de profissionais Sêniores, com mais de 17 anos de experiência na área e amplo conhecimento do mercado de Saúde.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/PE.
- Implantação de software de gestão de Engenharia Clínica, para gerenciamento das atividades do departamento, disponibilizando ferramentas e metodologia que permitam a disponibilização de informações técnico-operacionais atualizadas, bem como o histórico do parque tecnológico.
- Recebimento, cadastro e tagueamento gerado em sistema informatizado de todos os equipamentos médico-hospitalares.
- Gestão e acompanhamento das garantias de cada equipamento e suas aplicabilidades.
- Coordenação das manutenções corretivas sejam elas realizadas internamente ou por serviços externos.
- Assessoria em aquisição e avaliação da renovação do parque tecnológico hospitalar, incluindo a elaboração de especificações e pareceres para atendimento a emendas parlamentares.
- Realização de manutenção corretiva de baixa e média complexidade dos equipamentos médico hospitalares (EMH) dentro da própria instituição visando uma redução direta no custo das manutenções e, principalmente a rapidez no retorno.
- A CONTRATADA será responsável pelo acompanhamento das manutenções de alta complexidade, que são caracterizadas por exigirem conhecimento do projeto de fabricação do EMH, conhecimento ou mão de obra especializada de fábrica, ou a substituição de peças não disponíveis no mercado, incluindo: apoio a identificação de fornecedores, apoio a negociação de orçamentos, testes de funcionamento e gestão de todas as informações. Estes serviços serão encaminhados pela Contratante para contratação junto às empresas prestadoras habilitadas.
- Elaboração do plano de Manutenções Programadas (Manutenção Preventiva, Calibração, Teste de Segurança Elétrica, Qualificações e Rondas). Esse cronograma permitirá a aplicação de ações específicas de cuidado, buscando ampliar a vida útil do equipamento, com conseqüente redução dos custos e aumento da segurança, desempenho e confiabilidade.

- A CONTRATADA será responsável pela execução das manutenções programadas de baixa e média complexidade.
- Realização da calibração dos equipamentos médico hospitalares, com emissão de laudos técnicos rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração (RBC).
- Elaboração do Plano de Gestão de Tecnologias em conformidade com a RDC Nº 509, DE 27 DE MAIO DE 2021 da ANVISA que substituiu a RDC 02 Anvisa.
- Apoio para implantação de programa de educação continuada de operação e segurança dos equipamentos para corpo clínico e de enfermagem.
- Apresentação à Administração de relatórios mensais dos serviços realizados pela equipe incluindo indicadores de desempenho para medição dos processos e avaliação dos resultados.
- Elaboração de fluxo de Tecnovigilância, com a avaliação dos alertas recebidos e orientação para emissão de alertas.

Os serviços oferecidos abrangem todos os equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais de propriedade da instituição. Não estão inclusos: as instalações diversas (elétrica, hidráulica, rede lógica, gases, telefone e seus equipamentos conjugados), instrumentais cirúrgicos, mobiliários, lavanderia, equipamentos de esterilização e dispositivos de gasoterapia;

## II- RECURSOS E VALORES

A presente proposta contempla:

- Equipe multidisciplinar integrada, que atuará de acordo com suas especialidades e complexidades;
- Engenheiro/ Tecnólogo, para coordenação dos serviços de Engenharia Clínica, conforme Quadro 1;
- Técnico Especializado para as manutenções programadas e corretivas de baixa e média complexidade, conforme Quadro 1 ;
- Atendimentos a chamados emergenciais, mediante pagamento adicional com valor de hora técnica definido em contrato, quando aplicável, conforme Quadro 1;
- Ferramental básico para realização das manutenções e calibrações.
- 01 ponto do Software de gestão de Engenharia.
- Equipamentos específicos para calibração e controle de qualidade de equipamentos médico hospitalares, disponibilizados conforme cronograma. Tais aparelhos, de propriedade da CONTRATADA, são rastreáveis e calibrados periodicamente, possibilitando fornecimento de laudos para acreditação ONA e nas normas ISO 9000;
- Protocolos de Manutenção Preventiva e Controle de Qualidade, baseados em normas e padrões internacionais, já implementados e testados;
- Supervisão de Engenharia.

Os recursos serão disponibilizados, conforme quadro 1 abaixo:

CNPJ	Unidade	Engenheiro/Tecnólogo	Técnico	Atendimento Emergencial	Valor
10.894.988/0004-86	Hospital da Mulher do Recife	32 h semanais*	N/A	N/A	R\$ 10.950,00
10.894.988/0005-07	UPAE Arruda	8 h mensais + acompanhamento remoto	N/A	N/A	R\$ 1.050,00
10.894.988/0006-48	Hospital São Sebastião	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	70% para UPAE Caruaru e 30% para Hospital São Sebastião;	N/A	R\$ 4.000,00
10.894.988/0007-29	UPE Caruaru	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	70% para UPAE Caruaru e 30% para Hospital São Sebastião;	N/A	R\$ 7.300,00
10.894.988/0009-90	UPA Igarassu	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	visita quinzenal com carga horária de 6h	dentro de 72 h (mediante pagamento adicional)	R\$ 2.150,00
10.894.988/0002-14	UPAE Arcoverde	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	visita quinzenal com carga horária de 6h	dentro de 72 h (mediante pagamento adicional)	R\$ 4.250,00
10.894.988/0003-03	UPAE Belo Jardim	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	04 visitas mensais sendo dois consecutivos a cada quinzena com carga horária diária de 8 h	dentro de 48 h (mediante pagamento adicional)	R\$ 5.500,00
10.894.988/0010-24	UPAE Palmares	visita mensal 4h + acompanhamento remoto	visita mensal com carga horária de 6h	dentro de 72 h (mediante pagamento adicional)	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.000,00</b>

O valor total mensal proposto, já inclusos todos os impostos, obrigações e quaisquer outros tipos de encargos, a ser pago em referência aos serviços realizados, será de **R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**.

### Quadro 1

\* profissional a ser alocado terá expertise nos equipamentos que realizam os exames de Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia e Histeroscopia;

Os atendimentos emergenciais terão pagamento adicional com valor de R\$ 200 por hora técnica a ser contabilizada a partir do início deslocamento.

### III- FATURAMENTO E RENOVAÇÃO

Faturamento até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço com vencimento 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Renovação e reajuste automáticos a cada 12 meses de vigência conforme variação positiva do IPCA.

### IV- VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta é de 30 dias.

Recife, 20 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**FELIPE AZEREDO SUASSUNA**  
Data: 20/06/2024 16:47:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe Suassuna**  
**Engenheiro Biomédico**  
**CREA nº 1806993465**



A/C Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER- SPCC

## PROPOSTA COMERCIAL

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

**Razão Social:** GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 15.558.946/0001-45      **Inscrição Estadual:** 0487617-29

**Endereço:** R. Santa Edwirges, 182, Bongi

**Cidade:** Recife      **Estado:** Pernambuco      **CEP:** 50.830-220

**Telefone:** 81 3314.7914

### OBJETO:

Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme especificação deste processo.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – HMR – RECIFE - PE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 14.195,00	R\$ 170.340,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 170.340,00

**GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA.**

Rua Santa Edwirges, 182, Bongi - Recife/PE CEP 50.830-220 - sunderlene@gigavida.com.br

81 3314.7914 CNPJ: 15.558.946/0001-45

<b>UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY- UPAE ARCOVERDE-ARCOVERDE-PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 68.400,00

<b>UPAE PADRE ASSIS NEVES – UPAE BELO JARDIM – BELO JARDIM PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 68.400,00

<b>UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO- UPAE ARRUDA RECIFE-PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 5.545,00	R\$ 66.540,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 66.540,00

<b>UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA – UPAE CARUARU - CARUARU PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 68.400,00

<b>HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS – CARUARU - PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 3.425,31	R\$ 41.103,72
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 41.103,72

<b>UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU IGARASSU - PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 51.000,00

<b>UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES- PALMARES PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 3.072,00	R\$ 36.864,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 36.864,00

**Total Global R\$ 571.047,72 (Quinhentos e setenta e um mil e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**

**A proposta é válida por 60 (sessenta) dias.**

**OBSERVAÇÕES:**

No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes a prestação do serviço objeto deste processo de contratação, incluindo, mas não se

**GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA.**

Rua Santa Edwirges, 182, Bongi - Recife/PE CEP 50.830-220 - [sunderlene@gigavida.com.br](mailto:sunderlene@gigavida.com.br)

81 3314.7914 CNPJ: 15.558.946/0001-45



limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos de correntes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licença se autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;

Recife, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads 'Sunderlene Amaral de Abreu Machado'.

Sunderlene Amaral de Abreu Machado

CPF 032.156.464-20

Diretora Administrativa

**GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA.**

Rua Santa Edwirges, 182, Bongi - Recife/PE CEP 50.830-220 - [sunderlene@gigavida.com.br](mailto:sunderlene@gigavida.com.br)

81 3314.7914 CNPJ: 15.558.946/0001-45

19 de Jun. 2024

**Cliente:** HCP GESTÃO

**Unidades:** HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE  
UPAE ARRUDA - DEP. ANTONIO LUIZ FILHO

- Serviço especializado de engenharia clínica com pessoal qualificado, ferramental e sistema de gestão, cumprindo carga horária e quantitativo de funcionários exatamente conforme especificado em edital para as unidades em questão

**Valores individuais:**

Hospital da Mulher: R\$ 9.600,00

UPAE Arruda: R\$ 3.500,00

**Valor total da proposta : R\$ 13.100,00**  
**(treze mil e cem reais)**

Proposta válida por 45 dias



**LEONARDO C. SANTOS**

DIRETOR - RESP. TÉCNICO  
ENG ELETRICISTA  
CREA PE 50131

19 de Jun. 2024

**Cliente:** HCP GESTÃO

**Unidades:** UPAE ARCOVERDE - DEP. ÁUREO BRADLEY  
UPA IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

- Serviço especializado de engenharia clínica com pessoal qualificado, ferramental e sistema de gestão, cumprindo carga horária e quantitativo de funcionários exatamente conforme especificado em edital para as unidades em questão

**Valores individuais:**

UPAE ARCOVERDE: R\$ 3.020,00  
UPA IGARASSU: R\$ 2.680,00

**Valor total da proposta : R\$ 5.700,00**  
**(Cinco mil e setecentos reais)**

Proposta válida por 45 dias



**LEONARDO C. SANTOS**

DIRETOR - RESP. TÉCNICO  
ENG ELETRICISTA  
CREA PE 50131

19 de Jun. 2024

**Cliente: HCP GESTÃO**

**Unidade: UPAE BELO JARDIM - PADRE ASSIS NEVES**

- **Serviço especializado de engenharia clínica com pessoal qualificado, ferramental e sistema de gestão, cumprindo carga horária e quantitativo de funcionários exatamente conforme especificado em edital para as unidades em questão**

**Valor total da proposta : R\$ 4.550,00**

Proposta válida por 45 dias



**LEONARDO C. SANTOS**

DIRETOR - RESP. TÉCNICO  
ENG ELETRICISTA  
CREA PE 50131

19 de Jun. 2024

**Cliente: HCP GESTÃO**

**Unidades: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO  
UPAE CARUARU - MIN. FERNANDO LYRA**

- **Serviço especializado de engenharia clínica com pessoal qualificado, ferramental e sistema de gestão, cumprindo carga horária e quantitativo de funcionários exatamente conforme especificado em edital para as unidades em questão**

**Valores individuais:**

**Hosp. São Sebastião: R\$ 2.010,00  
UPAE Caruaru: R\$ 4.690,00**

**Valor total da proposta : R\$ 6.700,00  
(seis mil e setecentos reais)**

Proposta válida por 45 dias



**LEONARDO C. SANTOS**

DIRETOR - RESP. TÉCNICO  
ENG ELETRICISTA  
CREA PE 50131

19 de Jun. 2024

**Cliente: HCP GESTÃO**

**Unidade: UPAE PALMARES - DOM ACÁCIO RODRIGUES**

- **Serviço especializado de engenharia clínica com pessoal qualificado, ferramental e sistema de gestão, cumprindo carga horária e quantitativo de funcionários exatamente conforme especificado em edital para as unidades em questão**

**Valor total da proposta : R\$ 2.250,00**

Proposta válida por 45 dias



**LEONARDO C. SANTOS**

DIRETOR - RESP. TÉCNICO  
ENG ELETRICISTA  
CREA PE 50131



**AO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - HMR - RECIFE-PE**

**CNPJ: 10.894.988/0004-86**

**ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 SUL, 145, CURADO - RECIFE-PE - CEP: 50.790-640**

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1114-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:36:51 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020

BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA - PB

CNPJ: 39.372.516/0001-00.

Tel. (83)98131-4848.



**À UPAE DEPUTADO ÁUREO HOWARD BRADLEY – UPAE ARCOVERDE - ARCOVERDE-PE**

**CNPJ: 10.894.988/0002-14**

**ENDEREÇO:** AV. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 491, BOA VISTA -ARCOVERDE-PE - CEP: 56.517-100

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1115-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:37:19 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA – PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



**À UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM - BELO JARDIM PE**

**CNPJ: 10.894.988/0003-03**

**ENDEREÇO:** ROD. BR-232, KM-185, EDSON MORORO MOURA – BELO JARDIM-PE - CEP: 55.150-790

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1116-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL  
LEITE LUCENA DE AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:37:50 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA – PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



À UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA -RECIFE-PE.

CNPJ: 10.894.988/0005-07

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, S/N, ARRUDA - RECIFE-PE - CEP:52.120-100

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1117-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:38:19 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA - PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



À UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA - UPAE CARUARU – CARUARU PE.

CNPJ: 10.894.988/0007-29

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARQUES FONTES, S/N, INDIANÓPOLIS - CARAURU-PE -CEP: 55.026-675

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1118-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:38:46  
-03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA – PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



**AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS - CARAURU-PE.**

**CNPJ: 10.894.988/0006-48**

**ENDEREÇO:** AV. DR. PEDRO JORDÃO, 260, MAURICIO DE NASSAU -CARUARU-PE - CEP: 55.012-640

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1119-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:39:16 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA - PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



**À UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU -IGARASSU-PE.**

**CNPJ: 10.894.988/0009-90**

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-101, KM-47, CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE - CEP:53.610-000

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1120-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:39:44 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA - PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



À UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES – PALMARES PE.

**CNPJ: 10.894.988/0010-24**

**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-101, KM 185, NEWTON CARNEIRO - PALMARES-PE -CEP: 55.540-100

**Objeto:** Contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para a prestação de serviços, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP GESTÃO.

**PROPOSTA 1121-2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	contratação de empresa jurídica especializada em ENGENHARIA CLÍNICA, para prestação de serviços de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme processo de contratação de especificações nº 002/2024 .	12 meses	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00

**Valor Mensal:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Valor Anual:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

**Forma de pagamento:** Conforme Termo de Referência

**Validade da Proposta:** 60(sessenta) dias.

João Pessoa, 20 de Junho de 2024.

PEDRO MIGUEL LEITE  
LUCENA DE AVELAR  
CALDAS:70623221489

Assinado de forma digital por  
PEDRO MIGUEL LEITE LUCENA DE  
AVELAR CALDAS:70623221489  
Dados: 2024.06.20 15:40:15 -03'00'

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**DIGIT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1345 SALA: 708 CEP: 58.030-020  
BAIRRO DOS ESTADOS /JOÃO PESSOA – PB  
CNPJ: 39.372.516/0001-00.  
Tel. (83)98131-4848.



A/C Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER- SPCC

## PROPOSTA COMERCIAL

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

**Razão Social:** VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 31.975.795/0001-87

**Inscrição Estadual:** 0800363-76

**Endereço:** Tv. Austro Costa, nº 30, Prado

**Cidade:** Recife

**Estado:** Pernambuco

**CEP:** 50.630-370

**Telefone:** 81 3314.7914

### OBJETO:

Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações), conforme especificação deste processo.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – HMR – RECIFE - PE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações)	MÊS	12	R\$ 12.065,75	R\$ 144.789,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					<b>R\$ 144.789,00</b>

<b>UPAE DEPUTADO AUREO HOWARD BRADLEY- UPAE ARCOVERDE-ARCOVERDE-PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 4.845,00	R\$ 58.140,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 58.140,00

<b>UPAE PADRE ASSIS NEVES – UPAE BELO JARDIM - BELOJARDIM PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 4.845,00	R\$ 58.140,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 58.140,00

<b>UPAE DEPUTADO ANTONIO LUIZ FILHO - UPAE ARRUDA RECIFE-PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 4.713,25	R\$ 56.559,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 56.559,00

<b>UPAE MINISTRO FERNANDO LYRA – UPAE CARUARU - CARUARU PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 4.845,00	R\$ 58.140,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 58.140,00

<b>HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS – CARUARU - PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 2.911,51	R\$ 34.938,12
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 34.938,12

<b>UPA HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU IGARASSU - PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 3.612,50	R\$ 43.350,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 43.350,00

<b>UPAE DOM ACÁCIO RODRIGUES - UPAE PALMARES- PALMARES PE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de ENGENHARIA CLÍNICA, para Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares (Manutenções preventivas, corretivas e calibrações	MÊS	12	R\$ 2.611,20	R\$ 31.334,40
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>					R\$ 31.334,40

**Total Global R\$ 485.390,52 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**

**A proposta é válida por 60 (sessenta) dias.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA referentes a prestação do serviço objeto deste processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos de correntes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licença se autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa;

Recife, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading 'Humberto Machado Moura Filho'.

Humberto Machado Moura Filho  
Sócio-Diretor  
RG 5.058.521 SDS/PE

Ord. Compra: 5284                      Cód. Integr:                      Solicitação: 1962                      Solic: ENGENHARIA CLINICA  
Nº Processo:                      Situação:                      Dt Ord. Compra: 12/07/2024  
Fornecedor: 427 TEC SAUDE                      - SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/CPF: 03.480.539/0001-83                      Insc Est.:  
Endereço: TOME GIBSON                      Nr.:                      Compl.:  
Bairro: PINA                      Cep: 51011480  
Cidade: RECIFE                      UF: PE      Conta: - Agência: - Banco:  
Contato(s):

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER  
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO                      Nº 260                      CNPJ: 10.894.988/0006-48  
Cidade: CARUARU                      Insc. Est.:  
Bairro: MAURICIO DE NASSAU                      Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500  
Responsável: IVSON.GALVAO                      CEP: 50012640                      UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 45                      Desc. Condição de Pgto.: 30,60,90,120,.....360 DIAS  
Período p/ Entrega: 13/07/2024                      à 15/07/2024                      Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10220 ENG. CLINICA P/ GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	35.240,40
<p>Observação: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FINALIZAR O PROCESSO REFERENTE AO TE 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HSS, FAZ-SE NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO NO MV.</p>					
		0,00		0,00	35.240,40
Total dos Serviços(+):					35.240,40
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+):					0,00
Valor Total do ICMS(+):					0,00
Valor dos Descontos(-):					0,00
Valor Outros (+):					0,00
Valor Total (=):					35.240,40

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data